

SAQUAREMA RECEBERÁ CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE RUGBY FEMININO

Buscando se consolidar como um polo esportivo, Saquarema vai receber mais uma grande competição internacional. Nos dias 10 e 11 de junho, a Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, em parceria com a Confederação Brasileira de Rugby, realizará a 21ª edição do Campeonato Sul-Americano de Rugby na categoria Seven Feminino. Esta será a primeira vez que o município realiza um evento da modalidade, cuja expectativa é reunir grandes atletas nacionais e internacionais.

“Receber em Saquarema o Sul-Americano de Seven Feminino de Rugby é um privilégio, além da reafirmação de que a cidade tem vocação para sediar competições de várias modalidades esportivas. Preparar Saquarema para receber com qualidade os atletas e torcedores do mundo todo e solidificar sua imagem como a capital nacional do esporte é um desafio que estamos cumprindo”, explicou a Prefeita de Saquarema, Manoela Peres.

Seleções participantes

A competição contará com participação das seleções da Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Paraguai, Peru e Uruguai, além das Yaras – como são conhecidas as jogadoras da seleção brasi-



**SULAMERICANO DE
SEVEN FEMININO
DE RUGBY**

10 e 11 de junho
📍 Estádio Elcyr Resende de
Mendonça (Boavista Sport Club)

Seleções Participantes
Brasil, Argentina, Chile, Colômbia,
Costa Rica, Paraguai, Peru, e Uruguai

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

 **BRASIL
RUGBY**

leira feminina de rugby que, após quase seis anos sem jogar em solo brasileiro, buscam o 20º título sul-americano.

“Este é mais um grande evento esportivo que conseguimos trazer para Saquarema. Com isso, estamos nos consolidando como um grande polo esportivo no Estado do Rio de Janeiro. Estas competições são de extrema importância pois nos ajudam a divulgar a cidade para o resto do país e do mundo, além de movimentar a economia local”, completou o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Rafael Castro.

Apresentada pela Tim, a 21ª edição do Campeonato Sul-Americano de Rugby na categoria Seven Feminino, será realizada às 10h, no Estádio Elcyr Resende de Mendonça, em Bacaxá, e a entrada é 1 kg de alimentos não perecíveis que serão destinados à população carente do município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato...04

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social...04

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.313
DE 23 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 31.817.973,72, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, de Comunicação, de Esporte, Lazer e Turismo, de Urbanismo e nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, do Idoso e da Criança e Adolescente no valor total de R\$ 31.817.973,72 (trinta e um milhões, oitocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

Saquarema, 23 de maio de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

DECRETO Nº 2.313 DE 23 DE MAIO DE 2022.

ANEXO I

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
ANO	PROCESSO	DESCRIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO	RECEITA	DEBITO	SUPORTE
2021	06.000.00.00.0000.2.000	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	114.000,00
2021	07.010.08.244.0030.2.166	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	114.000,00
2021	07.010.08.244.0030.2.167	4.4.90.52.03.00.00	1533	-	11.400,00
452	07.020.08.243.0017.2.195	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	1.500,00
497	07.030.08.241.0019.2.187	3.3.90.39.43.00.00	1533	-	8.000,00
2158	08.000.12.122.0008.2.032	3.1.90.11.07.00.00	1111	-	600.000,00
2152	08.000.12.361.0008.2.020	3.1.90.11.07.00.00	1573	-	20.650.000,00
618	08.000.12.361.0008.2.047	3.3.90.39.97.00.00	1550	-	1.190.000,00
622	08.000.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.04.00.00	1573	-	24.500,00
626	08.000.12.361.0008.2.198	3.3.90.30.99.00.00	1573	-	920.000,00
2153	08.000.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.07.00.00	1573	-	4.200.000,00
709	08.000.12.365.0008.2.199	3.3.90.30.04.00.00	1573	-	8.500,00
719	08.000.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.10.00.00	1111	-	7.173,10
727	08.000.12.365.0008.2.200	3.3.90.30.04.00.00	1573	-	5.800,00
2154	08.000.12.366.0008.2.015	3.1.90.11.07.00.00	1573	-	50.000,00
2155	08.000.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.07.00.00	1573	-	100.000,00
947	09.001.27.811.0032.2.176	3.3.90.39.99.00.00	1533	-	2.000.000,00
1320	16.020.10.301.0002.2.240	3.3.90.32.13.00.00	1621	-	266.755,10
1321	16.020.10.301.0002.2.240	3.3.90.32.13.00.00	1635	-	62.570,00
2159	16.020.10.302.0015.2.188	3.3.90.39.10.00.00	1211	-	98.330,40
1625	16.020.10.305.0039.2.142	3.3.90.32.02.00.00	1211	-	1.247.760,00
2144	21.001.15.122.0010.2.163	3.3.90.30.06.00.00	1533	-	5.448,00
TOTAL:				31.817.973,72	31.817.973,72

Saquarema, 23 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

DECRETO Nº 2.318
DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre alteração dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Saquarema.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 8º, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.061 de 26 de março de 2021;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.125 de 11 de maio de 2021, de composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB do Município de Saquarema, com encerramento de mandato em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o afastamento de conselheiro do segmento Representante de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal;

Considerando o resultado de eleição realizada em 26 de maio de 2022, de acordo com edital publicado em diário oficial do município de Saquarema, em 05 de maio de 2022;

DECRETA

Art. 1º O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB do Município de Sa-

quarema, passa a ter a seguinte composição, para o segmento Representante de Estudantes da Educação Básica Pública Municipal.

Titular: Daiana Carvalho de Freitas Borret
Suplente: Alexandre Gomes Tavares

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 31 de maio de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

PORTARIA Nº 519
DE 01 DE JUNHO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando, que o Servidor Municipal abaixo relacionado, teve contra si, notificações contidas em expediente da SME, que em tese, configura infração às hipóteses legais do inciso I do art. 175 da Lei 97/93, incisos III, XIII, XIV e inciso III do art. 39 do Regimento Escolar Básico da Rede Municipal de Ensino de Saquarema e inciso I do art. 162 exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, inciso X do art. 162 e o art. 185 da Lei 97/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), descritos como inassiduidade habitual e abandono de cargo, todos da Lei 97/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Saquarema), condutas passíveis de demissão na forma do inciso III do art. 180 da mesma Lei;
Considerando, que tais atitudes do servidor, deverão ser apuradas através de sindicância, tendo em vista que a penalização disciplinar poderá ser a demissão, na forma do inciso VI do art. 180 do mesmo diploma legal;

RESOLVE

Art. 1º Instaurar o presente processo disciplinar em face do servidor Sidnei da Silva Bello, ocupante do cargo de Professor MG-1A, matrícula nº 59013-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Nomear para a Comissão de inquérito administrativo, os servidores municipais abaixo identificados:

- 1- Paulo de Almeida Santos – Presidente
- 2- Fabio Dias Falles Gomes Pinto – Mem-



3- Cristina Borges Bastos Ferreira – Mem-
bro
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 01 de junho de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Objeto: contratação de empresa espe-
cializada em locação de vans e micro-ô-
nibus, para atender às necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde, conforme
processo administrativo nº 6.494/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 15/06/2022.

Horário: Às 14 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a
disposição na sala do Departamento de
Licitações e Contratos para consulta ou
retirada, das 10h às 16h e no site da Pre-
feitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 -
CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 01 de junho de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.721/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas
apresentadas nos autos do processo ad-
ministrativo nº 7.721/2022, confirmado
através da emissão do parecer favorável
da Assessoria Jurídica e ainda da análise
conclusiva da Controladoria Geral do Mu-
nicípio, a inexigibilidade de licitação, para
fins de locação de 1 (um) transformador
de 150 KVA, para atender as necessi-
dades do evento "Oi Rio Pro 2022", a ser
realizado entre os dias 23 a 30 de junho,
a depender das condições do mar, no
Município de Saquarema/RJ, com a em-

presa Concessionária Enel Distribuidora
de Energia Elétrica do Rio de Janeiro,
CNPJ nº 33.050.071/0001-58, localizada
à Avenida Oscar Niemeyer, 200, 7º an-
dar – Santo Cristo – Rio de Janeiro/RJ,
pelo valor total de R\$ 12.487,22 (doze mil,
quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte
e dois centavos) fundamentada no art. 25,
II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 30 de maio de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e
Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 001 DE 31 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-
SENVOLVIMENTO SOCIAL de Saqua-
rema, no uso de suas atribuições legais
que lhe foram conferidas pela Portaria nº
002 de 01 de janeiro de 2021, de acordo
com a Lei Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO
DE 2012, conforme o artigo 5º (SIMASE),
e Portaria nº 001 de 15 de abril de 2021
que nomeia a Comissão Intersetorial local
de elaboração do **Sistema Municipal de
Atendimento Socioeducativo – SIMA-
SE**, dispõe sobre a alteração de seus re-
presentantes.

Considerando a alteração dos represen-
tantes das Coordenações da Proteção
Social Especial, do Centro de Referên-
cia Especializado de Assistência Social
(CREAS) e da Proteção Social Básica.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Intersetorial local de
elaboração do **Sistema Municipal de
Atendimento Socioeducativo – SIMA-
SE** passa a ter os seguintes representa-
ntes:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Turismo – **Pablo Corrêa da Glória**;
Secretaria Municipal de Saúde – **Mayara
Baptista de Sousa**;

Secretaria Municipal de Educação – **Valé-
ria Silva Souza**;

Secretaria Municipal de Cultura – **Telma
da Silva Melo Cavalcante**;

Diretoria de Ações para a Juventude
(DAJ) – **Marcel Carneiro Chagas**;

Coordenadora da Proteção Social Espe-
cial – **Lylian de Paula Bastos Vaz**;
Coordenadora do Centro de Referên-
cia Especializado de Assistência Social
(CREAS) – **Valéria Mariano Muniz**;
Coordenadora da Proteção Social Básica
– **Elisangela Chaves Ramos**;
Conselho Municipal dos Direitos da Crian-
ça e do Adolescente de Saquarema (CM-
DCA) – **Rosely da Freitas Mendonça
Gomes**;
Conselho Tutelar de Saquarema – **Marce-
lo dos Santos**.

Saquarema, 31 de maio de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social. – Matrícula 87811-1

**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.**



**SAQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM A SAÚDE
DAS MULHERES.**



CLÍNICA DA
MULHER



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO